



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

REQUERIMENTO nº /2025

AUTORIA: FABIO LOPES – PL

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O (a) Vereador(a) que este subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário e na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB JP, solicitando a instalação de placas com os dizeres “Proibido Colocar Lixo” ao longo da extensão da Praia de **Tambaú**, especialmente nos pontos de maior acúmulo irregular de resíduos sólidos.

Justificativa:

A colocação de placas educativas e de proibição de descarte de lixo é uma medida simples, mas de grande impacto, pois contribui para a conscientização da população, inibe práticas irregulares e demonstra o comprometimento do poder público com a preservação ambiental.

Além disso, o reforço visual com sinalização adequada pode auxiliar na fiscalização por parte dos órgãos competentes, promovendo um ambiente mais limpo, seguro e sustentável para todos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento e as providências cabíveis por parte da Prefeitura.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

Fábio Napoleão Lopes

FÁBIO LOPES

Vereador - PL